

PORTARIA N.º 0502, de 04 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **SIDINEY ALVES COSTA**, cadastro nº 72.433.541-6, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma do curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR